



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PIAUI.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas, em sessão solene realizada virtualmente (por meio do skype), tendo em vista a determinação do Decreto Municipal 196/2020 que trata de medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como ao disposto no art. 62 § 1º c/c art. 112 do regimento interno, realizou-se, sob a presidência do vereador Carlos Carvalho Araújo, a transmissão do cargo de Prefeito Municipal de São José do Divino - Piauí, ao Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, vice-prefeito municipal empossado em 01/01/2017, tendo em vista falecimento do Prefeito Antonio Nonato Lima Gomes em 27 de março do ano corrente.

Aberto os trabalhos da sessão, o presidente declarou vago o cargo de prefeito municipal de São José do Divino, nos termos do art. 74, I, da lei orgânica Municipal. Ato seguinte, em obediência ao art. 60 (caput) da lei orgânica municipal, o presidente convidou o vice-prefeito Francisco de Assis Carvalho Cerqueira a prestar o seguinte compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado, respeitar e cumprir a Lei e trabalhar pelo progresso do Município de São José do Divino". Proferido o compromisso, o presidente declarou o senhor Francisco de Assis Carvalho Cerqueira empossado no cargo de prefeito do município de São José do Divino, Piauí em continuidade à legislatura 2017-2020. E, para constar, eu Patrícia Carvalho de Cerqueira, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Prefeito, presidente da Câmara e Secretária da Mesa diretora.

Presentes: Os vereadores Carlos Carvalho Araújo, Patrícia Carvalho de Cerqueira, Daniel de Sousa Lima, Francisco Carlos Sampaio Portela, Maria José Santos Machado, Maria Neusa Fontenele da Silva, João Gracia de Oliveira, Maria Betânia Freire Fontenele e Maria do Socorro de Carvalho e o prefeito Francisco de Assis Carvalho Cerqueira.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Prefeito municipal

Carlos Carvalho Araújo
 Carlos Carvalho Araújo
 Presidente da Câmara

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Secretária da Mesa



Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Valença do Piauí
 Praça José Martins, 106 - Centro -
 Valença do Piauí - PI - Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 - Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com



Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Valença do Piauí
 Praça José Martins, 106 - Centro - Valença do Piauí - PI - Fone: (89) 3465-1034
 CNPJ 00.078.177/0001-00 - Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

ATO DA MESA Nº 06/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, de acordo com o REGIMENTO INTERNO, art. 17, II, alíneas "h" e "k", considerando o crescente número de casos suspeitos de infecção pelo novo corona vírus, COVID-19, no Estado do Piauí, e considerando ainda, a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de circulação de pessoas.

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº18.913 de 30 de março de 2020 o qual prorroga o Decreto nº 18.902 de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14 de 31 de março de 2020, o qual prorroga os Decretos nº 12 de 17 de 2020 e nº 13 de 20 de março de 2020 até 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO ainda a visível evolução da Covid-19 em nosso País e primando pela saúde de nosso Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de Abril de 2020 o Ato da Mesa de Nº 05/2020.

Art. 2º- Fica determinada a suspensão de todos os atos, sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões em conformidade com Art. 1º do Presente Ato, afim de evitar a propagação do vírus.

Art. 3º- Considerando o que determina o Decreto Municipal nº 14 de 31 de Março de 2020, fica determinada a suspensão de expediente na Câmara Municipal de Valença, consoante Art. 1º do presente Ato.

Art. 4º- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Valença do Piauí, 01 de Abril de 2020.

Lucivaldo de Sousa Monteiro
 CPF: 512.265.503-68
 Presidente

Presidente.

Leilivan de Sousa Martins
 Vereador - Mesa
 Valença do Piauí - PI
 Legislativa nº 2917 - 2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº039/2020. CAMPO LARGO DO PIAUI 01 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI-PI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Nomear, VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO, portador (a) do CPF Nº 343.123.403-82, para o cargo de **ACCESSOR**, do Município de Campo Largo do Piauí.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

CERTIFIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI EM 01 DE ABRIL DE 2020.

Rômulo Alcio Sousa
 RÔMULO ALCIO SOUSA
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2020

MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

À Exma Senhora Maria da Conceição Cunha Dias

Prefeita Municipal de Valença do Piauí-PI

O Presidente da Comissão Processante nº 001/2020, designado pela Resolução nº 001/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato, originado das denúncias recebidas pelo Plenário da Câmara Municipal, INTIMA Vossa Excelência, ora Denunciada, conforme disposto nos Incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, para comparecer a ato designado para o dia 06 de Abril de 2020, às 10 horas da manhã, tal seja, sessão plenária extraordinária que apreciará parecer da Comissão Processante nos termos do artigo 5º, III, do decreto lei 201/67.

Reitera-se que fica intimada para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Notifique-se, Intime-se,

Valença do Piauí-PI, 02 de Abril de 2020.

Edilsa do Vale
 Edilsa Maria da Conceição do Vale
 Presidente da Comissão Processante

Geane da S. Vieira
 Geane Vieira
 Relatora da Comissão Processante